



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-feira • 4 de Abril de 2017 • Ano IX • Nº 3429

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 410/2017** - Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social.
- **Decreto Nº 411/2017** - Dispõe sobre a indicação dos Representantes do Programa Benefício de Prestação Continuada BPC na Escola e do Grupo Gestor do Município.
- **Decreto Nº 412/2017** - Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência.
- **Decreto Nº 413/2017** - Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.
- **Decreto Nº 414/2017** - Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso - CMI.
- **Decreto Nº 415/2017** - Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Decreto Nº 440/2017** - Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais em comemoração a semana da Páscoa.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2017

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 683/04, alterada pela Lei nº. 778/2009 e alterada pela Lei nº. 807/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Titular: Tatiane Santos Barbosa

Suplente: Dayse Lucide Ribeiro Rocha

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sidineia Oliveira dos Santos

Suplente: Mariza Borges dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliade Lisboa Santos

Suplente: Heliene Mota da Silva

4. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Andréia Batista das Neves

Suplente: Vagner Cerqueira Silva Matos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL

1. Centro Comunitário Batista Salamina

Titular: Sérgio Henrique de Oliveira Rodrigues

Suplente: Luzia Sena Fernandes

2. Associação de Pescadores, Marisqueiros e Marisqueiras de Simões Filho

Titular: Raimundo Batista Nascimento

Suplente: Jailton Bonfim da Silva

3. Associação dos Moradores da Coroa da Lagoa

Titular: Maria da Conceição dos Santos Vianna

Suplente: Maria Helena Santana Santos

4. Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel

Titular: Maria da Penha Gomes Dutra

Suplente: Antônio Sacramento de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 411/2017

Dispõe sobre a indicação dos Representantes do Programa Benefício de Prestação Continuada BPC na Escola e do Grupo Gestor do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 6º e 7º da Portaria Interministerial nº 01, de 02 de março de 2008, considerando o Programa Benefício de Prestação Continuada – BPC ser um Programa de acesso e permanência na Escola de Pessoas de 0 a 18 anos preferencialmente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Grupo Gestor Local do Município os seguintes Representantes abaixo relacionados:

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania**

a) Coordenadora do Grupo Gestor Local da Assistência Social

Tatiane Santos Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania
CPF nº 728.931.255-49

Rita de Cássia da Silva Barbosa dos Santos
Assistente Social CRESS – 7783 (5ª Região)
Coordenadora da Proteção Social Básica
CPF nº 008.328.535-00

• **Secretaria Municipal de Educação**

b) Gestor Municipal da Secretaria de Educação

Iracema Maria Santos de Souza
Secretária Interina
CPF nº 613.318.725-53

Heliene Mota da Silva
Representante da Secretaria de Educação
CPF nº 402.405.335-34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

c) Gestora do Núcleo de Atenção Terapêutico Sociopedagógico – NATESP

Annuska Santana Bonfim Borges
Fonoaudióloga
CPF nº 008.224.845-10

• **Secretaria Municipal de Saúde**

d) Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

Maria Betânia Lessa Pinto
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 192.821.845-87

Ana Cléa de Santana Sampaio
Assistente Social CRESS – 5252 (5ª Região)
CPF nº 002.130.165-40

Art. 2º - Fica nomeado como Coordenador Representante da Equipe Técnica:

Rita de Cássia Alves Praxeres
Assistente Social CRESS – 8259 (5ª Região)
CPF nº 367.622.885-53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 412/2017

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 720/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Titular: Selma Cristina Silva Gouveia
Suplente: Camila Murier Ramos Ferreira

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sidineia Oliveira dos Santos
Suplente: Mariza Borges dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliade Lisboa Santos
Suplente: Heliene Mota da Silva

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Titular: David dos Santos Farias
Suplente: Luan Carlos Nascimento dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Deficientes de Simões Filho - ADESF

Titular: Maria Luiza Manzine Menezes
Suplente: Cláudio Nascimento Sena Rocha

2. Instituto Coração de Maria

Titular: Cleia Cristina Silva Souza
Suplente: Noêmia Barreto Santos

3. Associação Baiana dos Expostos ao Amianto

Titular: Belmiro Silva dos Santos
Suplente: Guilherbaldo Gualberto de Jesus

4. Associação Centro de Recuperação Valentes de Gideão

Titular: Carlos Alberto de Jesus
Suplente: Tayane Souza Campços dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 413/2017

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 783/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Titular: Tânia Carvalho de Souza
Suplente: Selma Cristina Silva Gouveia

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sidineia Oliveira dos Santos
Suplente: Mariza Borges dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliade Lisboa Santos
Suplente: Helene Mota da Silva

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Sérgio Vieira dos Santos
Suplente: Sueli Silva de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Titular: Evelin Moreira Figueira de Teixeira
Suplente: Jéssica Araújo Anastácio

II REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Pescadores, Marisqueiros e Marisqueiras de Simões Filho

Titular: Raimundo Batista Nascimento
Suplente: Miralva Barbosa do Carmo

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Valdirene Barbosa dos Santos
Suplente: José Sérgio Vieira dos Santos

3. Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Guerreiro

Titular: Josenilda Silva Santos
Suplente: Graziela Silva Santos

4. Fundação Terra Mirim

Titular: Alba Maria Nunes Santos
Suplente: Daniela Marques Chagas Rebouças

5. Associação de Deficientes de Simões Filho

Titular: Maria Luiza Manzine Menezes
Suplente: Claudio Nascimento Sena Rocha

6. Associação Comercial e Industrial de Simões Filho

Titular: Cleber Moura de Jesus
Suplente: Pedro Alves Guedes

7. Associação Quilombola Nova Esperança de Dandá

Titular: Ana Paula Moura dos Santos
Suplente: Maria José Santos de Santana

8. Associação dos Agricultores da Fazenda Baixão de Simões Filho

Titular: Jucélia dos Santos do Carmo
Suplente: Lucicleide dos Santos do Carmo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 414/2017

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei nº 688/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Titular: Letícia de Cerqueira Almada Santos

Suplente: Rita de Cássia da Silva Barbosa dos Santos

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sidineia Oliveira dos Santos

Suplente: Mariza Borges dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliade Lisboa Santos

Suplente: Heliene Mota da Silva

4. Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Doralice Lima Gabriel

Suplente: Suzethe Pereira Yoshimura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel

Titular: Livia Regina Costa do Val
Suplente: Antonio Sacramento de Jesus

2. Associação de Pescadores, Marisqueiros e Marisqueiras de Simões Filho

Titular: Raimundo Batista Nascimento
Suplente: José Oliveira de Santana

3. Associação de Pensionistas e Aposentados de Simões Filho

Titular: Yêda Freire Souza
Suplente: Alfredo Cruz de Carvalho

4. Associação de Apoio às Famílias de Simões FILHO I

Titular: Eurides Ribeiro Moura
Suplente: Elizabete de Almeida Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 415/2017

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei nº 623/01 de 13 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 782/2009 de 31 de agosto de 2009, Lei nº 962/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Titular: Dayse Lucide Ribeiro Rocha
Suplente: Joseane Santos Barbosa

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sidineia Oliveira dos Santos
Suplente: Mariza Borges dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliade Lisboa Santos
Suplente: Heliene Mota da Silva

4. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Andréia Batista das Neves
Suplente: Vagner Cerqueira Silva Matos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

5. Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Doralice Lima Gabriel
Suplente: Suzethe Pereira Yoshimura

II REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL

1. Associação dos Deficientes de Simões Filho - ADESF

Titular: Maria Luiza Manzine Menezes
Suplente: Claudio Nascimento Sena Rocha

2. Fundação Terra Mirim

Titular: Daniela Marques Chagas Rebouças
Suplente: Eliandra Moreno dos Santos

3. Associação dos Moradores da Coroa da Lagoa

Titular: Maria da Conceição dos Santos Vianna
Suplente: Maria Helena Santana Santos

4. Associação Casa da Fraternidade

Titular: Divanilda Conceição Saraíva
Suplente: Rita de Cássia Pereira da Hora

5. Associação das Obras Sociais Irmã Dulce - OSID

Titular: Elaine Cristina Araújo Nogueira
Suplente: Rita de Cássia Froes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2017

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais em comemoração a semana da Páscoa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera facultativo o expediente no dia **13 de abril de 2017 (Quinta Feira)**, nas repartições públicas municipais, em comemoração a semana da **Páscoa**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do caput deste Artigo, as repartições públicas que pelas suas essencialidades não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO